Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

Resolução nº 558

CONCEDE LICENÇA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente os artigo 62 e 128, V da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Arcos – Sr. PLÁCIDO RIBEIRO VAZ a se licenciar do cargo pelo período de 13(treze) de maio a 30 de junho de 2008.

Art. 2º - Assume o cargo neste período o Vice-Prefeito Dr. ROBERTO DIAS DE CARVALHO com as responsabilidades compatíveis para o exercício na forma da Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de maio de 2008.

Gabriel de Macedo Carvalho
Presidente

Eduardo da Cunha Campos
Vice-Presidente

José Agenor da Silva
1º Secretário

Sebastião de Oliveira Cardoso
2º Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Registre-se. Arcos, 12 de maio de 2008. _____ Presidente da Câmara.